

PCLEG nº 046.01.2023

Santo André, 12 de janeiro de 2023.

Indicação da Vereadora Dra. Ana Veterinária

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1609/2022-G.P. – Proc. 4479/2022, protocolado sob o nº 15502/2022, onde solicita análise de reclassificação dos Agentes Ambientais, buscando isonomia ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo 20/2022 que cria o cargo de Agente de Fiscalização, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Inovação e Administração, com a aprovação do PL nº 56/2022 e posterior publicação da Lei Ordinária nº 10.618, de 18 de dezembro de 2022, o cargo de Agente Ambiental foi reclassificado.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MFBPCL